

PARECER JURÍDICO – AJ/P209/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2025/ADM

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 9/2025-078PMT/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DECORATIVOS NATALINOS, VISANDO A ORNAMENTAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA DURANTE O PERÍODO NATALINO DE 2025

CONSULTA: LEGALIDADE DE MINUTAS

RELATÓRIO

Trata-se de pregão eletrônico cujo objeto é aquisição de materiais decorativos natalinos, visando a ornamentação dos espaços públicos do município de Tucumã/PA durante o período natalino de 2025. E seguindo o fluxo descrito na norma competente, esta assessoria foi instada a se manifestar sobre a regularidade das minutas de edital e contrato deste pregão.

Por fim, os autos foram encaminhados à esta assessoria, com a autorização para a autuação do certame e a elaboração da minuta de edital e contrato, tendo seguido o processo seu regular trâmite com o encaminhamento para a análise vertente.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Inicialmente, incumbe-nos esclarecer que o mister da Assessoria Jurídica não abrange a análise da conveniência e da oportunidade da realização de qualquer ato de gestão, seja no seu aspecto econômico, seja no seu aspecto administrativo, aspectos estes denominados de mérito administrativo, cuja responsabilidade está adstrita ao administrador público.

Nesse piso, dizemos que compete à Assessoria Jurídica da Presidência a análise dos aspectos jurídicos dos questionamentos realizados, tudo isso com base nas informações e documentos constantes nos autos, cuja veracidade é presumida, por força do disposto no art. 19, II da Constituição da República Federativa do Brasil – CRFB, não lhe cabendo analisar aspectos de natureza técnica ou administrativa relacionados ao objeto do termo a ser verificado.

Na verdade, em sede de pregão eletrônico, a assessoria jurídica analisa diversos aspectos para garantir a legalidade e a segurança jurídica do processo. Isso inclui a análise do edital, minuta do contrato, pesquisa de preços, justificativa da contratação, estudo técnico preliminar e a análise dos riscos, além de garantir que a contratação esteja alinhada com a legislação vigente, como a Lei nº 14.133/2021.

DO MÉRITO DA ANÁLISE

Ao nos atermos às peças constantes na documentação encaminhada, destacamos que o ETP, assim detalhou o caso:

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Objeto

Aquisição de materiais decorativos natalinos, visando a ornamentação dos espaços públicos do Município de Tucumã/PA durante o período natalino de 2025.

1.2. Finalidade

A finalidade da aquisição dos materiais decorativos natalinos é viabilizar a ornamentação dos espaços públicos do Município de Tucumã/PA durante o período natalino de 2025, promovendo um ambiente urbano mais atrativo, acolhedor e festivo para a população local e visitantes.

A contratação tem como objetivo central:

- a) Valorizar as tradições culturais e religiosas do período natalino, fortalecendo o espírito de confraternização e pertencimento da comunidade;
- b) Contribuir para a melhoria da estética urbana, por meio da instalação de enfeites e estruturas decorativas em praças, ruas, avenidas e prédios públicos;
- c) Estimular o comércio e o turismo local, atraindo visitantes e fomentando a movimentação econômica no período festivo;
- d) Proporcionar espaços públicos mais agradáveis e seguros, incentivando o convívio social e o lazer em família.

Além disso, a aquisição visa garantir que os materiais estejam disponíveis com a antecedência necessária para instalação adequada e em conformidade com o calendário de eventos da Administração Municipal, assegurando o início das festividades natalinas dentro do cronograma previsto.

A contratação se justifica pelo interesse público envolvido e pelo alinhamento com os objetivos institucionais da gestão municipal voltados à cultura, bem-estar social e valorização dos espaços urbanos.

1.3. Natureza do Objeto

A natureza do objeto da presente contratação é a aquisição de bens permanentes e/ou de consumo, consistentes em materiais decorativos natalinos, destinados à ornamentação de espaços públicos do Município de Tucumã/PA durante o período natalino de 2025.

Trata-se, portanto, de uma contratação de bens, conforme classificação prevista no inciso I do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, caracterizando-se pela necessidade de fornecimento de produtos físicos.

Esses itens visam compor a ambientação natalina nos espaços públicos, com a finalidade de valorização cultural, estímulo ao turismo, fortalecimento do comércio local e melhoria da estética urbana.

1.4. Natureza da Contratação

Trata-se de uma contratação comum, nos termos do art. 6º, inciso XXVII, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que envolve bens cujas especificações podem ser objetivamente definidas no Termo de Referência, mediante padrões usuais de mercado.

A natureza da contratação é contratual-administrativa, com fornecimento mediante entrega única, conforme previsão editalícia, e está vinculada à modalidade de Pregão Eletrônico, por se tratar de objeto comum, com possibilidade de ampla competitividade entre fornecedores.

Esta contratação não envolve prestação de serviços contínuos nem contratação de obras, sendo, portanto, regida pelos dispositivos legais aplicáveis à aquisição de bens, especialmente os artigos 6º, 28 e 54 da Lei nº 14.133/2021.

1.5. Procedimento Auxiliar

Não será aplicado nenhum procedimento auxiliar no procedimento em questão.

2. ÁREA REQUISITANTE

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para garantir que os objetivos da contratação sejam plenamente atendidos, são definidos os seguintes requisitos essenciais:

3.1. Requisitos Técnicos dos Itens

Os materiais a serem adquiridos deverão atender aos seguintes critérios:

3.1.1. Qualidade e durabilidade compatíveis com uso externo em áreas públicas e exposição às intempéries (sol, chuva, vento);

3.1.2. Eficiência energética, preferencialmente com uso de tecnologia LED de baixo consumo;

3.1.3. Segurança elétrica, com certificação ou selo de conformidade técnica (ex: INMETRO), quando aplicável;

3.1.4. Acabamento estético adequado, priorizando elementos temáticos natalinos com boa visibilidade noturna e diurna;

3.1.5. Facilidade de montagem e instalação, com estruturas leves, resistentes e, se necessário, com manuais ou instruções técnicas de montagem;

3.1.6. Garantia mínima para defeitos de fabricação, conforme legislação aplicável;

3.1.7. Compatibilidade com infraestrutura existente, quando for o caso (por exemplo, em postes, praças ou fachadas públicas).

3.2. Requisitos de Entrega

3.2.1. Local de entrega: Almoxarifado Central ou outro local designado pela Administração, dentro do perímetro urbano do Município de Tucumã/PA;

3.2.2. Prazo máximo de entrega: 10 (dez) dias úteis após o recebimento da nota de empenho;

3.2.3. Forma de entrega: Itens devidamente embalados, organizados e acompanhados de nota fiscal e, se aplicável, certificado de garantia ou manual técnico.

3.3. Requisitos Administrativos

3.3.1. Regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, comprovada conforme exigências legais no momento da habilitação;

3.3.2. Capacidade técnica, quando aplicável, para fornecimento dos itens com qualidade e no prazo previsto;

3.3.3. Conformidade com o Termo de Referência, sendo vedadas alterações não autorizadas nas especificações dos itens contratados;

3.3.4. Cumprimento das normas legais e regulamentares, especialmente aquelas relativas à segurança elétrica, responsabilidade ambiental e descarte adequado de embalagens e resíduos.

3.4. Requisitos de Fiscalização e Aceitação

3.4.1. A conferência e aceitação dos materiais serão realizadas por servidor designado;

3.4.2. Será exigida a apresentação de laudos, catálogos ou documentos técnicos que comprovem as características dos materiais, quando solicitado;

3.4.3. A recusa de materiais fora das especificações será registrada formalmente, com exigência de substituição no prazo estabelecido em contrato.

3.5. Conclusão

A descrição detalhada dos requisitos da contratação visa assegurar que os bens adquiridos atendam plenamente aos objetivos da Administração Pública, garantindo qualidade, funcionalidade, economia e adequação técnica, conforme os princípios da Lei nº 14.133/2021.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com o objetivo de embasar a estimativa de preços e verificar a viabilidade da contratação, foi realizado levantamento de mercado, conforme determina o art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021, utilizando diferentes fontes de pesquisa, de forma a garantir a fidedignidade, a economicidade e a razoabilidade dos valores estimados.

4.1. Metodologia Utilizada

A pesquisa de preços foi realizada com base em consultas realizadas junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas, Banco de Preços e contratações anteriores realizadas por outros municípios ou entes públicos com objeto semelhante.

4.2. Considerações

Os preços obtidos mostram variação conforme características técnicas, acabamento, material e origem do produto (nacional/importado).

A escolha do fornecedor final será condicionada ao menor preço por item, conforme estratégia definida no Termo de Referência.

Verificou-se ampla oferta dos itens no mercado nacional, o que indica adequada competitividade e viabilidade da contratação via Pregão Eletrônico.

4.3. Conclusão do Levantamento

Com base nas informações coletadas, conclui-se que:

4.3.1. Os itens desejados estão amplamente disponíveis no mercado;

4.3.2. Os preços estimados são compatíveis com os praticados na Administração Pública e setor privado;

4.3.3. A contratação é viável economicamente, podendo ser realizada com segurança orçamentária, desde que observados os critérios técnicos e legais durante a licitação.

Essas informações subsidiarão a elaboração do Termo de Referência e a estimativa de despesa, garantindo o cumprimento dos princípios da economicidade, competitividade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de materiais decorativos natalinos, visando à ornamentação de espaços públicos do Município de Tucumã/PA durante o período natalino de 2025, com o objetivo de promover um ambiente urbano mais atrativo, acolhedor e festivo, alinhado às tradições culturais da comunidade local.

A solução será viabilizada por meio de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, por tratar-se de bens comuns com especificações objetivas e ampla oferta no mercado, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Todos os materiais deverão atender a requisitos mínimos de qualidade, segurança, resistência ao uso em ambiente externo e compatibilidade com a infraestrutura disponível nos espaços públicos. A entrega deverá ocorrer com antecedência suficiente para possibilitar a instalação dos itens antes do início do período natalino, respeitando o cronograma estabelecido pela Administração.

A solução também prevê a fiscalização do recebimento e conferência dos materiais por equipe técnica designada, garantindo o cumprimento integral das especificações do Termo de Referência.

A adoção dessa solução atende aos princípios da eficiência, economicidade, transparência e interesse público, promovendo benefícios sociais, culturais e econômicos à população, ao comércio local e à imagem institucional da Prefeitura Municipal de Tucumã/PA.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa de quantidades foi realizada com base nas experiências de anos anteriores e na demanda apresentada pelo setor responsável, bem como nos dados levantados durante as visitas técnicas e reuniões de planejamento sobre a área total a ser decorada e dos pontos de instalação já mapeados nos espaços públicos, conforme documentação anexado aos autos.

A seguir, apresenta-se a estimativa preliminar de itens e quantidades a serem contratadas:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNI. MEDIDA
01	PISCA AEREO, 48 LEDS <i>Especificação: PISCA AEREO USADO EM TOPO DE ÁRVORES NO LUGAR DA ESTRELA OU PONTEIRA, OU ATÉ MESMO NO MEIO DA ÁRVORE, TAMANHO: 25CM APROX - 48 LEDS, BRANCO QUENTE - BIVOLT OU 220V-COM STROBO WARM.</i>	50	UNIDADE
	PISCA CORDÃO LUZ AMERICANA BRANCO QUENTE <i>Especificação: ESTE PISCA É IDENTICO AS LUZES QUE OS AMERICANOS UTILIZAM EM SUAS DECORAÇÕES, COM ESSE BULBO MAIOR, O CORDÃO É COMPOSTO COM LAMPADAS DE LED TRAZENDO ECONOMIA NA</i>	30	UNIDADE

02	ENERGIA E MUITA LUMINOSIDADE. MEDIDA: 15 METROS - 100 LEDS - BIVOLT OU 220V.		
03	DECORAÇÃO 3D- PAPAÍ NOEL COM FITA LED Especificação: PAINEL EM 3D PAPAÍ NOEL BIVOLT, A PEÇA POSSUI ESSE EFEITO 3D NO QUAL APARENTA SER PROFUNDA, FÁCIL ARMAZENAMENTO, POIS É FINO. MEDIDA: 1,20CM APROX - BIVOLT ACOMPANHA FONTE PARA LIGAÇÃO	02	UNIDADE
04	DECORAÇÃO 3D- PAPAÍ NOEL COM CAIXA DE PRESENTE COM FITA LED Especificação: PAINEL EM 3D PAPAÍ NOEL COM CAIXA DE PRESENTE BIVOLT, EFEITO 3D NO QUAL APARENTA SER PROFUNDA. MEDIDA: 1,15CM APROX - BIVOLT ACOMPANHA FONTE PARA LIGAÇÃO	02	UNIDADE
05	DECORAÇÃO 3D - CAIXAS DE PRESENTES COM FITA LED Especificação: PAINEL EM 3D CAIXA DE PRESENTE BIVOLT, PEÇA PARA DECORAÇÃO NATALINA, POSSUI ESSE EFEITO 3D NO QUAL APARENTA SER PROFUNDA. MEDIDA: 1,20CM APROX - BIVOLT, ACOMPANHA FONTE PARA LIGAÇÃO.	02	UNIDADE
06	PISCA CORTINA 576 LEDS Especificação: PISCA EM FORMATO DE CORTINA COM 6 CAIDAS (WARM) NO MODELO PISCA FESTÃO. TAMANHO: 5 METROS - 6 CAIDAS - 576 LEDS - BIVOLT.	20	UNIDADE
07	PISCA ESTRELINHA 200 LEDS WARM Especificação: PISCA ESTRELINHA. TAMANHO: 20 METROS - 200 LEDS - BIVOLT OU 220V. BRANCO QUENTE.	15	UNIDADE
08	PORTAL EM FORMATO DE ÁRVORE PISCA WARM COM STROBO Especificação: PORTAL EM FORMATO DE ÁRVORE DE NATAL, COLORIDO, CENÁRIO PARA FOTOS. TAMANHOS: COMPRIMENTO 2,80CM x ALTURA 2,50CM- BIVOLT OU 220V.	04	UNIDADE
09	RENA ARAMADA DOURADA 1,80CM WARM Especificação: RENA ARAMADA DOURADO COM LED, PARA USO INTERNO E EXTERNO. TAMANHOS: 1,80CM - BIVOLT OU 220V.	04	UNIDADE
10	BORBOLETA COM LED WARM 80CM, COM SUPORTE Especificação: BORBOLETA COM LED, MEDIDA 80CM, ACOMPANHA SUPORTE PARA FIXAR NO CHÃO 1,64CM A 1,94CM;	20	UNIDADE
11	BORBOLETA ILUMINADA 65CM WARM ESTATICA Especificação: BORBOLETA COM LED. MEDIDA 65 CM	15	UNIDADE
12	PISCA FESTÃO 1000 LEDS WARM COM STROBO Especificação: PISCA COM OS LEDS WARM FIXO COM SORTIMENTO DE LED STROBO NA COR BRANCO FRIO, PODE SER USADO EM AMBIENTE INTERNO E EXTERNO ESSE PISCA POSSUI EMENDA NO FINAL. COMPRIMENTO: 20 METROS - BIVOLT - 1000 LEDS WARM / COM STROBO BRANCO FRIO.	15	UNIDADE
13	ÁRVORE DE LED, 1,80CM Especificação: ÁRVORE COM EFEITOS MARAVILHOSOS, PODE SER CONTROLADO PELO APP NO CELULAR BASTA LER O QR CODE NA FONTE, OPÇÕES DE EFEITOS E CORES TUDO CONTROLÁVEL, PODE SER USADA EM AMBIENTE EXTERNO. ALTURA: 1,80CM - LEDS RGB - FÁCIL MONTAGEM - BIVOLT - USO EXTERNO E INTERNO	05	UNIDADE
14	FLOCO DE NEVE 70 LEDS Especificação: FLOCO DE NEVE 70 LEDS WARM 40CM; DIMENSÕES DO PRODUTO: 40CM, BIVOLT. BRANCO FRIO.	50	UNIDADE
15	POSTE DUPLO COM LUZ, SOM E MOVIMENTOS 1,88M Especificação: POSTE DUPLO COM MOVIMENTOS DENTRO DOS GLOBOS, POSSUI LUZ DE LED E MUSICAL PODEM DESLIGAR O SISTEMA DE SOM. ALTURA: 1,88 METROS, BIVOLT.	02	UNIDADE
16	CORTINA 500 LED, BRANCO FRIO Especificação: COR DOS LED'S: BRANCO FRIO; COR DO FIO: BRANCO; MODELOS: 8 FUNÇÕES; VOLTAGEM: 220V; POSSUI 500 LEDS; TAMANHO: 3 METROS (LARGURA) X 2 METROS (ALTURA); POTÊNCIA: 15W 220V.	50	UNIDADE
17	REDE 120 LED BRANCO MORNO COM ESTRELA Especificação: REDE LED, ESTRELA MULTI FUNÇÃO; COR DOS LED'S: BRANCO MORNO; COR DO FIO: BRANCO; MULTI FUNÇÕES; VOLTAGEM: 220V; POSSUI 120 LEDS; TAMANHO: 3,5 METROS.	30	UNIDADE
18	LUZES DE CORDA DE ESTRELA PARA DECORAÇÃO DE NATAL Especificação: LUZES DE CORDA DE ESTRELA PARA DECORAÇÃO DE NATAL, 6 METROS COM 40 LEDS; LUZ BRANCO QUENTE; 220 VOLTS OU BIVOLT.	20	UNIDADE
	CAIXA DE PRESENTE- FIGURA DE NATAL LUMINOSA COM PASSAGEM Especificação: PRODUTO: FIGURA DE NATAL LUMINOSA 3D ESTRUTURA: FERRO CHATO E METALON PINTURA: ELETROSTÁTICA COR DA ESTRUTURA: BRANCO; REVESTIMENTO: PISCA LED STROBO IP44 2,2 MM; CONTOURNO: MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM 36 LED/M; COR DA LUZ DO LED: COLORIDO; ALTURA: 3,60M; LARGURA: 3,40M; PROFUNDIDADE: 3,40M; VOLTAGEM: 220V GRAU DE PROTEÇÃO: IP65 (TOTALMENTE PROTEGIDO CONTRA ENTRADA DE POEIRA E JATOS DE ÁGUA, IDEAL PARA USO	01	UNIDADE

19	EXTERNO).		
20	FITA MANGUEIRA LED 4040 ROLO 100 METROS Especificação: FLUXO LUMINOSO: 300 LM/M; POTÊNCIA: 6W; COR DA LUZ BRANCO FRIO; TEMPERATURA COR 6500K FRIO; TENSÃO 220V; AMBIENTES INDICADOS: ÁREA EXTERNA; GARANTIA DO FABRICANTE 12 MESES; PROFUNDIDADE (CM) 0,6; LARGURA (CM) 10000.	10	UNIDADE
21	PISCA FESTÃO 400 LEDS BOLINHA Especificação: PISCA FESTÃO 400 LEDS, BOLINHA, BRANCO FRIO TRANSPARENTE. QUANTIDADE DE LED: 400- VOLTAGEM: BIVOLT. POTÊNCIA: 5W.- COMPRIMENTO: 3 METROS.- CONECTOR: MACHO / FEMEA.- VEDAÇÃO: IP65	40	UNIDADE
22	CASCATA LED, DECORAÇÃO NATALINA, 150 LEDS Especificação: COR DO LED: BRANCO FRIO; TENSÃO: 220V; MODO DE LUZES: 8 FUNÇÕES; QUANTIDADE DE LED: 150 LEDS; TAMANHO: 4M; ALTURA: 50CM;	40	UNIDADE
23	CORDÃO 100 LEDS PROVA D'ÁGUA 9,5 METROS Especificação: CORDÃO 100 LEDS PROVA D'ÁGUA 9,5 METROS BIVOLT 31V NATAL; COM 100 LÂMPADAS DE LED'S FIXOS, NÃO PISCA; POSSUI CONEXÃO MACHO / FÊMEA; PODE FICAR EXPOSTO AO TEMPO (SOL E CHUVA); DETALHES DO PRODUTO VOLTAGEM: FONTE BIVOLT (OU 220V); CORDÃO DE 31V (MAIS SEGURANÇA PARA USO EXTERNO); COR DO FIO: VERDE ESCURO; COMPRIMENTO: 9,5 METROS (CORDÃO COM LED'S) + 1,5M DE FIO ATÉ A TOMADA; COR DOS LED'S: BRANCO FRIO; POTÊNCIA: 9W.	100	UNIDADE
24	ÁRVORE DE NATAL CEREJEIRA, 3M Especificação: ÁRVORE DE NATAL CEREJEIRA; 2272 LEDS COM STROBO; BRANCO FRIO; 3,00 M; BIVOLT OU 220V.	04	UNIDADE
25	BOLA INFLAVEL COM LED, 60CM Especificação: ARTIGO DE NATAL, DECORADA (DECORAÇÃO NATALINA, VEMELHA E BRANCA), ILLUMINADA (COM LED), BOLA EM PVC, 60 CM, PODENDO SER LIGADA POR BATERIA INTERNA OU PILHA, COM CONTROLE REMOTO. MATERIAL RESISTENTE A CHUVA.	50	UNIDADE
26	PISCA 8 GOTAS DE GELO, 42 CM Especificação: PISCA EM FORMATO DE GOTA DE GELO, SIMULA O DERETIMENTO DO GELO, O PISCA POSSUI EMENDA. TAMANHO: 2,20 METROS - 8 TUBOS DE 42 CM CADA; BIVOLT OU 220V.BRANCO FRIO.	50	UNIDADE
27	FITA LED 5050, ROLO DE 5 METROS Especificação: MODELO: FITA LED 5050 COMPRIMENTO: 5 METROS POTÊNCIA TOTAL: 72W (14,4W POR METRO) FLUXO LUMINOSO: 600 LM/M (3.000 LM NO TOTAL) QUANTIDADE DE LEDS: 60 LEDS POR METRO (SMD 5050) EFICÁCIA LUMINOSA: 66,66 LM/W (VARIAÇÃO DE ±10%) ÂNGULO DE ABERTURA: 120° ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC): 80 TEMPERATURA DE COR: BRANCO QUENTE: 3000K TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220V (SEM NECESSIDADE DE FONTE 12V) FREQUÊNCIA: 50HZ / 60HZ GRAU DE PROTEÇÃO: IP65 (USO INTERNO E EXTERNO) TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 45°C TEMPERATURA AMBIENTE RECOMENDADA: -20°C A +50°C EVITAR USO ACIMA DE: 55°C SISTEMA DE FIXAÇÃO: ABRAÇADEIRAS (INCLUSAS) MATERIAL DE PROTEÇÃO: REVESTIMENTO EM SILICONE VIDA ÚTIL ESTIMADA: 25.000 HORAS PESO: 0,5 KG DIMENSÕES DA FITA: 0,5 CM X 1 CM INTERVALOS DE CORTE: 220V: A CADA 1 METRO ITENS INCLUSOS: 1-FITA LED 5 METROS 5-ABRAÇADEIRAS DE FIXAÇÃO 1-TERMINAL DE CONEXÃO 1-PLUG DE ALIMENTAÇÃO.	20	UNIDADE
28	MAQUINA NEVE SNOW 2000W, CONTROLE SEM FIO Especificação: - TIPO: MÁQUINA PARA EFEITOS DE NEVE; - MATERIAL: METAL; - COR: PRETA; - POTÊNCIA: 2000 WATTS; - CONTROLES: CONTROLE REMOTO SEM FIO; - RESERVATÓRIO PARA LÍQUIDO: 5 LITROS; - OPERAÇÃO: MANUAL E VIA DMX; - CONTROLE DMX: AJUSTE DA POTÊNCIA DE SAÍDA DO EFEITO NEVE (VOLUME DA ESPUMA); - CONTROLE MANUAL: A001-A512 ENDEREÇAMENTO DMX, P001-P100 VOLUME DA ESPUMA, D001-D900 TEMPO DE DURAÇÃO, I001-I900 TEMPO DE INTERVALO; - DISPLAY DIGITAL COM MENU; - MEDIDOR DE QUANTIDADE DO LÍQUIDO NO PAINEL TRASEIRO; - 01 ENTRADA E 01 SAÍDA XLR PARA DMX; - ALÇA DE MÃO PARA TRANSPORTE; - ALÇA MÓVEL REMOVÍVEL COM FUROS PARA FIXAÇÃO EM ESTRUTURAS, TRELIÇAS, ETC; - RECOMENDAÇÃO: UTILIZAR O LÍQUIDO SNOW DA MARCA DE REFERÊNCIA; - IDEAL PARA CENÁRIOS, TEATROS, FESTAS E EVENTOS; - VOLTAGEM: 220V. . - ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES; - DIMENSÕES: 58 CM X 33 CM X 35 CM. - PESO: 11,000 KG; -GARANTIA: 90 DIAS; MARCA DE REFERÊNCIA: MODELO SNOW 2000 DMX - LUMINOS.	04	UNIDADE
	KIT 4 LIQUIDO FLUÍDO P/ MÁQUINA DE NEVE SNOW 5 LITROS NEVOA	04	KIT

29	Especificação: MODELO: KIT 4 SNOW 5L; - VOLUME DA EMBALAGEM: 5 LITROS; - NÃO DILUIR O PRODUTO OU MISTURAR COM OUTROS MATERIAIS; - PRODUTO PRONTO PARA USO; - NÃO É TÓXICO; - NÃO É INFLAMÁVEL; - NÃO POSSUI ODOR; - UTILIZAÇÃO: APENAS EM MÁQUINAS DE NEVE; - NÃO UTILIZAR EM OUTROS TIPOS DE MÁQUINAS; - KIT COM 4 UNIDADES.		
----	---	--	--

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base nos quantitativos definidos neste Estudo Técnico Preliminar, utilizando como critério o custo por hora de serviço, conforme especificidades logísticas e operacionais de cada localidade.

Foram consideradas as seguintes estimativas de consumo por área:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNI. MEDIDA	VLR. REF R\$	VALOR TOTAL R\$
01	PISCA AEREO, 48 LEDS Especificação: PISCA AEREO USADO EM TOPO DE ÁRVORES NO LUGAR DA ESTRELA OU PONTEIRA, OU ATÉ MESMO NO MEIO DA ÁRVORE, TAMANHO: 25CM APROX - 48 LEDS, BRANCO QUENTE - BIVOLT OU 220V- COM STROBO WARM.	50	UNIDADE	104,465	5.223,25
02	PISCA CORDÃO LUZ AMERICANA BRANCO QUENTE Especificação: ESTE PISCA É IDENTICO AS LUZES QUE OS AMERICANOS UTILIZAM EM SUAS DECORAÇÕES, COM ESSE BULBO MAIOR, O CORDÃO É COMPOSTO COM LAMPADAS DE LED TRAZENDO ECONOMIA NA ENERGIA E MUITA LUMINOSIDADE. MEDIDA: 15 METROS - 100 LEDS - BIVOLT OU 220V.	30	UNIDADE	303,590	9.107,70
03	DECORAÇÃO 3D - PAPAÍ NOEL COM FITA LED Especificação: PAINEL EM 3D PAPAÍ NOEL BIVOLT, A PEÇA POSSUI ESSE EFEITO 3D NO QUAL APARENTA SER PROFUNDA, FÁCIL ARMAZENAMENTO, POIS É FINO. MEDIDA: 1,20CM APROX - BIVOLT ACOMPANHA FONTE PARA LIGAÇÃO	02	UNIDADE	2.877,520	5.755,04
04	DECORAÇÃO 3D- PAPAÍ NOEL COM CAIXA DE PRESENTE COM FITA LED Especificação: PAINEL EM 3D PAPAÍ NOEL COM CAIXA DE PRESENTE BIVOLT, EFEITO 3D NO QUAL APARENTA SER PROFUNDA. MEDIDA: 1,15CM APROX - BIVOLT ACOMPANHA FONTE PARA LIGAÇÃO	02	UNIDADE	2.326,645	4.653,29
05	DECORAÇÃO 3D - CAIXAS DE PRESENTES COM FITA LED Especificação: PAINEL EM 3D CAIXA DE PRESENTE BIVOLT, PEÇA PARA DECORAÇÃO NATALINA, POSSUI ESSE EFEITO 3D NO QUAL APARENTA SER PROFUNDA. MEDIDA: 1,20CM APROX - BIVOLT, ACOMPANHA FONTE PARA LIGAÇÃO.	02	UNIDADE	2.349,900	4.699,80
06	PISCA CORTINA 576 LEDS Especificação: PISCA EM FORMATO DE CORTINA COM 6 CAIDAS (WARM) NO MODELO PISCA FESTÃO. TAMANHO: 5 METROS - 6 CAIDAS - 576 LEDS - BIVOLT.	20	UNIDADE	281,920	5.638,40
	PISCA ESTRELINHA 200 LEDS WARM Especificação: PISCA ESTRELINHA. TAMANHO:	15	UNIDADE		

07	20 METROS - 200 LEDS - BIVOLT OU 220V. BRANCO QUENTE			195,500	2.932,50
08	PORTAL EM FORMATO DE ÁRVORE PISCA WARM COM STROBO <i>Especificação: PORTAL EM FORMATO DE ÁRVORE DE NATAL, COLORIDO, CENÁRIO PARA FOTOS. TAMANHOS: COMPRIMENTO 2,80CM x ALTURA 2,50CM- BIVOLT OU 220V.</i>	04	UNIDADE	1.249,810	4.999,24
09	RENA ARAMADA DOURADA 1,80CM WARM <i>Especificação: RENA ARAMADA DOURADO COM LED, PARA USO INTERNO E EXTERNO. TAMANHOS: 1,80CM - BIVOLT OU 220V.</i>	04	UNIDADE	1.532,193	6.128,77
10	BORBOLETA COM LED WARM 80CM, COM SUPORTE <i>Especificação: BORBOLETA COM LED, MEDIDA 80CM, ACOMPANHA SUPORTE PARA FIXAR NO CHÃO 1,64CM A 1,94CM;</i>	20	UNIDADE	899,990	17.999,80
11	BORBOLETA ILUMINADA 65CM WARM ESTATICA <i>Especificação: BORBOLETA COM LED. MEDIDA 65CM.</i>	15	UNIDADE	634,300	9.514,50
12	PISCA FESTÃO 1000 LEDS WARM COM STROBO <i>Especificação: PISCA COM OS LEDS WARM FIXO COM SORTIMENTO DE LED STROBO NA COR BRANCO FRIO, PODE SER USADO EM AMBIENTE INTERNO E EXTERNO ESSE PISCA POSSUI EMENDA NO FINAL. COMPRIMENTO: 20 METROS - BIVOLT - 1000 LEDS WARM / COM STROBO BRANCO FRIO.</i>	15	UNIDADE	318,300	4.774,50
13	ÁRVORE DE LED, 1,80CM <i>Especificação: ÁRVORE COM EFEITOS MARAVILHOSOS, PODE SER CONTROLADO PELO APP NO CELULAR BASTA LER O QR CODE NA FONTE, OPÇÕES DE EFEITOS E CORES TUDO CONTROLAVEL, PODE SER USADA EM AMBIENTE EXTERNO. ALTURA: 1,80CM - LEDS RGB - FÁCIL MONTAGEM - BIVOLT - USO EXTERNO E INTERNO</i>	05	UNIDADE	924,480	4.622,40
14	FLOCO DE NEVE 70 LEDS <i>Especificação: FLOCO DE NEVE 70 LEDS WARM 40CM; DIMENSÕES DO PRODUTO: 40CM, BIVOLT. BRANCO FRIO</i>	50	UNIDADE	137,500	6.875,00
15	POSTE DUPLO COM LUZ, SOM E MOVIMENTOS 1,88M <i>Especificação: POSTE DUPLO COM MOVIMENTOS DENTRO DOS GLOBOS, POSSUI LUZ DE LED E MUSICAL PODEM DESLIGAR O SISTEMA DE SOM. ALTURA: 1,88 METROS, BIVOLT.</i>	02	UNIDADE	1.631,650	3.263,30
16	CORTINA 500 LED, BRANCO FRIO <i>Especificação: COR DOS LED'S: BRANCO FRIO; COR DO FIO: BRANCO; MODELOS: 8 FUNÇÕES; VOLTAGEM: 220V; POSSUI 500 LEDS; TAMANHO: 3 METROS (LARGURA) X 2 METROS (ALTURA); POTÊNCIA: 15W 220V.</i>	50	UNIDADE	125,665	6.283,25
17	REDE 120 LED BRANCO MORNO COM ESTRELA <i>Especificação: REDE LED, ESTRELA MULTI FUNÇÃO; COR DOS LED'S: BRANCO MORNO; COR DO FIO: BRANCO; MULTI FUNÇÕES; VOLTAGEM: 220V; POSSUI 120 LEDS; TAMANHO: 3,5 METROS</i>	30	UNIDADE	165,400	4.962,00

18	LUZES DE CORDA DE ESTRELA PARA DECORAÇÃO DE NATAL Especificação: LUZES DE CORDA DE ESTRELA PARA DECORAÇÃO DE NATAL, 6 METROS COM 40 LEDS; LUZ BRANCO QUENTE; 220 VOLTS OU BIVOLT.	20	UNIDADE	90,595	1.811,90
19	CAIXA DE PRESENTE- FIGURA DE NATAL LUMINOSA COM PASSAGEM Especificação: PRODUTO: FIGURA DE NATAL LUMINOSA 3D; ESTRUTURA: FERRO CHATO E METALON; PINTURA: ELETROSTÁTICA COR DA ESTRUTURA: BRANCO; REVESTIMENTO: PISCA LED STROBO IP44 2,2 MM; CONTO: MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM 36 LED/M; COR DA LUZ DO LED: COLORIDO; ALTURA: 3,60M; LARGURA: 3,40M; PROFUNDIDADE: 3,40M; VOLTAGEM: 220V GRAU DE PROTEÇÃO: IP65 (TOTALMENTE PROTEGIDO CONTRA ENTRADA DE POEIRA E JATOS DE ÁGUA, IDEAL PARA USO EXTERNO).	01	UNIDADE	31.500,000	31.500,00
20	FITA MANGUEIRA LED 4040 ROLO 100 METROS Especificação: FLUXO LUMINOSO: 300 LM/M; POTÊNCIA: 6W; COR DA LUZ BRANCO FRIO; TEMPERATURA COR 6500K FRIO; TENSÃO 220V; AMBIENTES INDICADOS: ÁREA EXTERNA; GARANTIA DO FABRICANTE 12 MESES; PROFUNDIDADE (CM) 0,6; LARGURA (CM) 10000.	10	UNIDADE	976,755	9.767,55
21	PISCA FESTÃO 400 LEDS BOLINHA Especificação: PISCA FESTÃO 400 LEDS, BOLINHA, BRANCO FRIO TRANSPARENTE. QUANTIDADE DE LED: 400- VOLTAGEM: BIVOLT. - POTÊNCIA: 5W.- COMPRIMENTO: 3 METROS. - CONECTOR: MACHO / FEMEA. - VEDAÇÃO: IP65.	40	UNIDADE	139,780	5.591,20
22	CASCATA LED, DECORAÇÃO NATALINA, 150 LEDS Especificação: COR DO LED: BRANCO FRIO; TENSÃO: 220V; MODO DE LUZES: 8 FUNÇÕES; QUANTIDADE DE LED: 150 LEDS; TAMANHO: 4M; ALTURA: 50CM;	40	UNIDADE	102,750	4.110,00
23	CORDÃO 100 LEDS PROVA D'ÁGUA 9,5 METROS Especificação: CORDÃO 100 LEDS PROVA D'ÁGUA 9,5 METROS BIVOLT 31V NATAL; COM 100 LÂMPADAS DE LED'S FIXOS, NÃO PISCA; POSSUI CONEXÃO MACHO / FÊMEA; PODE FICAR EXPOSTO AO TEMPO (SOL E CHUVA); DETALHES DO PRODUTO VOLTAGEM: FONTE BIVOLT (OU 220V); CORDÃO DE 31V (MAIS SEGURANÇA PARA USO EXTERNO); COR DO FIO: VERDE ESCURO; COMPRIMENTO: 9,5 METROS (CORDÃO COM LED'S) + 1,5M DE FIO ATÉ A TOMADA; COR DOS LED'S: BRANCO FRIO; POTÊNCIA: 9W.	100	UNIDADE	64,675	6.467,50
24	ÁRVORE DE NATAL CEREJEIRA, 3M Especificação: ÁRVORE DE NATAL CEREJEIRA; 2272 LEDS COM STROBO; BRANCO FRIO; 3,00 M; BIVOLT OU 220V.	04	UNIDADE	4.468,075	17.872,30
	BOLA INFLAVEL COM LED, 60CM Especificação: ARTIGO DE NATAL, DECORADA (DECORAÇÃO NATALINA, VEMELHA E BRANCA), ILLUMINADA (COM LED), BOLA EM PVC, 60 CM, PODENDO SER LIGADA POR BATERIA INTERNA OU PILHA, COM CONTROLE REMOTO. MATERIAL RESISTENTE A CHUVA.				

25		50	UNIDADE	142,405	7.120,25
26	PISCA 8 GOTAS DE GELO, 42 CM Especificação: PISCA EM FORMATO DE GOTA DE GELO, SIMULA O DERETIMENTO DO GELO, O PISCA POSSUI EMENDA. TAMANHO: 2,20 METROS - 8 TUBOS DE 42 CM CADA; BIVOLT OU 220V.BRANCO FRIO.	50	UNIDADE	111,510	5.575,50
27	FITA LED 5050, ROLO DE 5 METROS Especificação: MODELO: FITA LED 5050 COMPRIMENTO: 5 METROS POTÊNCIA TOTAL: 72W (14,4W POR METRO) FLUXO LUMINOSO: 600 LM/M (3.000 LM NO TOTAL) QUANTIDADE DE LEDS: 60 LEDS POR METRO (SMD 5050) EFICÁCIA LUMINOSA: 66,66 LM/W (VARIAÇÃO DE ±10%) ÂNGULO DE ABERTURA: 120° ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC): 80 TEMPERATURA DE COR: BRANCO QUENTE: 3000K TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220V (SEM NECESSIDADE DE FONTE 12V) FREQUÊNCIA: 50HZ / 60HZ GRAU DE PROTEÇÃO: IP65 (USO INTERNO E EXTERNO) TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 45°C TEMPERATURA AMBIENTE RECOMENDADA: -20°C A +50°C EVITAR USO ACIMA DE: 55°C SISTEMA DE FIXAÇÃO: ABRAÇADEIRAS (INCLUSAS) MATERIAL DE PROTEÇÃO: REVESTIMENTO EM SILICONE VIDA ÚTIL ESTIMADA: 25.000 HORAS PESO: 0,5 KG DIMENSÕES DA FITA: 0,5 CM X 1 CM INTERVALOS DE CORTE: 220V: A CADA 1 METRO ITENS INCLUSOS: 1-FITA LED 5 METROS 5-ABRAÇADEIRAS DE FIXAÇÃO 1-TERMINAL DE CONEXÃO 1-PLUG DE ALIMENTAÇÃO.	20	UNIDADE	130,000	2.600,00
28	MAQUINA NEVE SNOW 2000W, CONTROLE SEM FIO Especificação: TIPO: MÁQUINA PARA EFEITOS DE NEVE; - MATERIAL: METAL; - COR: PRETA; - POTÊNCIA: 2000 WATTS; - CONTROLES: CONTROLE REMOTO SEM FIO; - RESERVATÓRIO PARA LÍQUIDO: 5 LITROS; - OPERAÇÃO: MANUAL E VIA DMX; - CONTROLE DMX: AJUSTE DA POTÊNCIA DE SAÍDA DO EFEITO NEVE (VOLUME DA ESPUMA); - CONTROLE MANUAL: A001-A512 ENDEREÇAMENTO DMX, P001-P100 VOLUME DA ESPUMA, D001-D900 TEMPO DE DURAÇÃO, I001-I900 TEMPO DE INTERVALO; - DISPLAY DIGITAL COM MENU; - MEDIDOR DE QUANTIDADE DO LÍQUIDO NO PAINEL TRASEIRO; - 01 ENTRADA E 01 SAÍDA XLR PARA DMX; - ALÇA DE MÃO PARA TRANSPORTE; - ALÇA MÓVEL REMOVÍVEL COM FUROS PARA FIXAÇÃO EM ESTRUTURAS, TRELIÇAS, ETC; - RECOMENDAÇÃO: UTILIZAR O LÍQUIDO SNOW DA MARCA DE REFERÊNCIA; - IDEAL PARA CENÁRIOS, TEATROS, FESTAS E EVENTOS; - VOLTAGEM: 220V. - ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES; - DIMENSÕES: 58 CM X 33 CM X 35 CM. - PESO: 11,000 KG; - GARANTIA: 90 DIAS; MARCA DE REFERÊNCIA: MODELO SNOW 2000 DMX - LUMINOS	04	UNIDADE	2.505,635	10.022,54

29	KIT 4 LIQUIDO FLUÍDO P/ MÁQUINA DE NEVE SNOW 5 LITROS NEVOA Especificação: MODELO: KIT 4 SNOW 5L; - VOLUME DA EMBALAGEM: 5 LITROS; - NÃO DILUIR O PRODUTO OU MISTURAR COM OUTROS MATERIAIS; - PRODUTO PRONTO PARA USO; - NÃO É TÓXICO; - NÃO É INFLAMÁVEL; - NÃO POSSUI ODOR; - UTILIZAÇÃO: APENAS EM MÁQUINAS DE NEVE; - NÃO UTILIZAR EM OUTROS TIPOS DE MÁQUINAS; - KIT COM 4 UNIDADES	04	KIT	261,500	1.046,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					210.917,48

As planilhas com os cálculos, os orçamentos recebidos, bem como os registros das consultas a outros órgãos e plataformas públicas, constam em anexo próprio ao presente processo.

Em análise do documento ao norte colhido, resta claro que houve a observância dos requisitos legais pertinentes quanto à forma e conteúdo, pelo que o mesmo se presta ao fim colimado. Ou seja, verifica-se que houve uma descrição satisfatória da necessidade da contratação, relatando o levantamento de mercado com a pormenorização da metodologia utilizada. Ainda, houve a indicação da solução como um todo apresentando-se a quantidade estimada a ser contratada como o respectivo valor estimado.

Não obstante, importante relembrar mais uma vez, que a presente manifestação jurídica, tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC).

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

- I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
- II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica

Presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O que não se confunde com materialização nos autos submetida ao nosso crivo neste momento, que ao constatar as peças como apresentadas, entende que as exigências legais pertinentes foram preenchidas, estando o ato regular.

Deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18, incisos I a XI, da Lei n.º 14.133/2021, estabelecem as regras a serem seguidas pela administração para realização do procedimento licitatório, cuja redação é a seguinte:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Nessa quadra, preleciona o art. 82, da Lei n.º 14.133/2021, que é conteúdo obrigatório nos editais licitatórios

Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:

- I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;
- II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;
- III - a possibilidade de prever preços diferentes:
 - a) Quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;
 - b) Em razão da forma e do local de acondicionamento;
 - c) Quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;
 - d) Por outros motivos justificados no processo;
- IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;
- V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;
- VI - as condições para alteração de preços registrados;
- VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;
- VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;
- IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequência.

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, a exemplo do já mencionado ao norte, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, o termo de referência, o decreto de designação do agente de contratação e da equipe de apoio, a minuta do Edital e demais fases que compõe a modalidade escolhida, estão em conformidade com o texto normativo.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruídos, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

Do mesmo modo, o critério de julgamento, qual seja, o menor valor por item, atende o que determina o art. 6º, inciso XLI, da Lei n.º 14.133/2021, cuja redação é a seguinte:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

DA MINUTA DO EDITAL

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o estudo técnico preliminar, a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato. Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Para tanto, utilizamos este demonstrativo para ilustrar a adequação do edital aos requisitos legais:

REQUISITO LEGAL	OBSERVAÇÕES
A definição do objeto para o atendimento da necessidade	O objeto da presente licitação é a: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DECORATIVOS NATALINOS , VISANDO A ORNAMENTAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA DURANTE O PERÍODO NATALINO DE 2025, conforme condições, quantitativos e especificações constantes no instrumento convocatório, no Termo de Referência – Anexo I, e demais anexos, os quais integram este Edital, independente de transcrição.
Valor Máximo da Licitação	O custo estimado total da contratação, que é o máximo aceitável, é de R\$ 210.917,48 (duzentos e dez mil, novecentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos), conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 1.1 deste termo de referência.
Recursos Orçamentários	I) Órgão: 09 Prefeitura Municipal de Tucumã II) Unidade Orçamentária: 05 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento III) Projeto/Atividade: 1.005 Aquisição de Veículos, Equip e Material Permanente IV) Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente V) Subelemento: 4.4.90.52.34 Máquinas utensílios e equip diversos VI) Fonte de Recursos: Recurso Ordinários – Recursos

	Próprios. I) Órgão: 09 Prefeitura Municipal de Tucumã II) Unidade Orçamentária: 05 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento III) Projeto/Atividade: 1.005 Aquisição de Veículos, Equip e Material Permanente IV) Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente V) Subelemento: 4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes VI) Fonte de Recursos: Recurso Ordinários – Recursos Próprios. I) Órgão: 09 Prefeitura Municipal de Tucumã II) Unidade Orçamentária: 05 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento III) Projeto/Atividade: 2.008 Manutenção da Secretaria de Admin./Planejamento IV) Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo V) Subelemento: 3.3.90.30.15 Material para festividades e homenagens VI) Fonte de Recursos: Recurso Ordinários – Recursos Próprios. I) Órgão: 09 Prefeitura Municipal de Tucumã II) Unidade Orçamentária: 05 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento III) Projeto/Atividade: 2.008 Manutenção da Secretaria de Admin./Planejamento IV) Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo V) Subelemento: 3.3.90.30.99 Outros materiais permanentes VI) Fonte de Recursos: Recurso Ordinários – Recursos Próprios
Sistema do Pregão Eletrônico	A Minuta informa o meio de qual sistema eletrônico de licitações será realizada a disputa, e ainda, esclarece que o edital estará disponível nas páginas do Portal Nacional de Compras Públicas.
Esclarecimentos, Impugnações e Recursos	Este item foi perfeitamente atendido quando a Minuta do Edital no item 13 versa sobre Impugnações e pedidos de Esclarecimento, enquanto no item 11 se encontra a previsão de recursos, indicando-se os procedimentos.
Condições da Licitação	Sobre as condições da licitação a Minuta de Edital prevê que a licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital, e que a licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 2022, pela Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, bem como as suas devidas alterações.
	Está perfeitamente esclarecido na Minuta do Edital quando trata das condições específicas do pregão, que encerrada a fase de lances, após a negociação, serão

Critério de Aceitabilidade de Preços e Critério de Julgamento das Propostas	desclassificadas as propostas que contiverem vícios insanáveis; não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
Prazo Mínimo de Validade das Propostas	A minuta prevê que o prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços, não podendo ser inferior ao fixado no próprio edital, vinculando este tema a um anexo à minuta
Garantia	Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21.
Realização do Pregão, Exigências para Participação, Proposta Inicial e Preenchimento da Proposta	A Minuta de Edital previu a forma de realização do pregão no item 3 a forma de participação no certame.
Abertura da Sessão, Classificação das Propostas e Formulação de Lances	Estão descritos de forma detalhada os procedimentos relativos à abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances, relativo a cada modo de disputa previsto em lei. O que se encontra descrito no item 4 e seguintes do edital.
Da Fase de Julgamento	A fase de julgamento foi clara e objetivamente relatada, tendo o seu tópico, a seguinte redação: 7.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: 7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e 7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep). 7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992. 7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. 7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares,

	dentre outros, aplicando-se por analogia o disposto na IN nº 3/2018, art. 29, §1º. 7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º). 7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação. 7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação. 7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.7. deste edital. 7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado, de forma análoga, o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022. 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.1. Contiver vícios insanáveis; 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração 7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove: 7.8.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e 7.8.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
Apresentação da Proposta e dos Documentos de Habilitação	Quanto a este tópico, observamos que consta na Minuta de Edital, a forma de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação de foram que sejam encaminhados exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto, até a data e o horário estabelecidos pelo pregoeiro, bem como os demais detalhes necessários, de acordo com o previsto nos artigos 95 ao 101 do Decreto n.º 10.086/2022. Ou seja, o ato está legalmente instruído.

Descritivo da Proposta	A Minuta de Edital no item 6, contempla as condições de apresentação de proposta, contendo as orientações necessárias de modo que se possa descrever com precisão a proposta, em consonância com o § 2.º da Lei Federal n.º 14.133/2021 e no art. 123 do Decreto n.º 10.086/2022.
Recursos	Encontramos no processo, previsão de todo o procedimento para interposição de recursos, inclusive especificando o prazo, o meio e a necessidade de certificação digital para a assinatura, obedecido o previsto no art. 164 e seguintes da Lei Federal n.º 14.133/2021.
Adjudicação e Homologação	O Edital prevê que a adjudicação e a homologação serão de competência da autoridade máxima, nos moldes do contido no art. 7.º e no art. 13 do Decreto n.º 10.086/2022.
Contrato, Execução e Pagamento	Toda questão relativa ao contrato (há minuta em anexo), execução do objeto e pagamento estão previstos na Minuta do Edital, obedecendo o contido no art. 92 da Lei Federal n.º 14.133/2021.
Sanções Administrativas e Penais	Está consignado no item 12 que o licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, Código Penal, Capítulo II-B, artigo 337-E e seguintes. Cabendo A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido pela Prefeitura de Tucumã-PA, nos termos do Decreto Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2024
Disposições Gerais	Nas disposições gerais foram definidas as referências de tempo, as hipóteses de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, a possibilidade de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, as implicações da não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado, entre outras regras necessárias, em consonância com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e no Decreto n.º 10.086/2022.

Diante do apresentado a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Outrossim, os requisitos para a qualificação dos licitantes previstos no edital, bem como os tópicos destinados às demais fases do processo licitatório, encontram-se devidamente de acordo com os parâmetros definidos na Lei 14.133/2021 e Decreto Federal 11.462/2023.

Em relação aos requisitos formais da minuta do edital, do termo de referência, da minuta do contrato, em que são evidenciadas as obrigações de cada parte de forma clara, e nos demais anexos, verifica-se que estes estão de acordo com as exigências legais impostas na Lei nº 14.133/21 para início e validade do certame. Estando, pois, toda a tramitação aparentando a plena regularidade legal sobre seus procedimentos, crê-se na regularidade do procedimento até o presente compasso, pelo que se conclui o que segue.

Não obstante, concernente à minuta do contrato, destacamos as seguintes cláusulas: DO FUNDAMENTO LEGAL - DO OBJETO E DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO - DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DA CONTRATAÇÃO - DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS FINANCEIROS - DA FORMA DE PAGAMENTO - DO VALOR DO CONTRATO – REAJUSTE - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ATESTO DAS NOTAS FISCAIS - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES - DOS TRIBUTOS - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL - DOS CASOS OMISSOS – SUBCONTRATAÇÃO – PUBLICAÇÃO – FORO - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, foram devidamente observadas na minuta do contrato. O que contempla o disposto no artigo 92 e incisos da NLLC, senão vejamos:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
- XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

- XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
- XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
- XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
- XIX - os casos de extinção.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública. Não tendo sido identificada nenhuma necessidade de adequação da minuta em razão de alguma peculiaridade do objeto e ou da forma de execução que difira das minutas padrão utilizadas.

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

CONCLUSÃO

Ex positis, esta assessoria encerra sua análise opinando pela regularidade do procedimento em epígrafe até o presente momento.

É nosso parecer, SMJ.

Tucumã-PA, 19 de setembro de 2025.

SÁVIO ROVENO OAB/PA 9561
Assessoria Jurídica